



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.440, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
19 de fevereiro de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

## Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05440 / 2018 - 19/02/2018

DATA 20/02/2018

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

## S U P L E M E N T A C A O

28.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 2001 - 2046 | 01 | 00079 | TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL | 700.000,00

31.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 122 6007 - 2229 | 01 | 00243 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN. | 30.000,00

TOTAL | 730.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 730.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 730.000,00

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

## A N U L A C A O D E D O T A C O E S

34.01.00 | 4.4.90.00.00 | 15 122 5010 - 2192 | 02 | 01021 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS | 730.000,00

TOTAL | 730.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05440, de 19/02/2018

Pagina 2

## ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-730.000,00	
TOTAL GERAL								-730.000,00